



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higinio Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 78, de 12 de março de 2024

Torna público edital de convocação para o processo de seleção de movimentação voluntária de praças da Polícia Militar para as unidades que especifica no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO a organização básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com as alterações inseridas pela Lei nº 7.774/2022 e pela Lei nº 8.034/2023;

CONSIDERANDO o efetivo da Polícia Militar fixado pela Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006;

CONSIDERANDO as estatísticas e mapeamento dos índices criminais do Estado;

CONSIDERANDO que a recém nomeação dos novos Soldados PM, aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 002/2021, deu um incremento no efetivo da Polícia Militar, para exercício de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo SEI n.º 00028.009278/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o edital de convocação para o processo de seleção de movimentação voluntária destinado aos ocupantes dos cargos de praças policiais militares, para fins de preenchimento das vagas disponibilizadas conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º Poderá participar do processo de seleção de movimentação para as Organizações Policiais Militares descritas no Quadro de Vagas, o ocupante do cargo de praça policial militar desde que não esteja cedido, requisitado ou colocado à disposição de outro órgão, ou afastado do exercício da atividade policial militar, e tiver sido incluído nas fileiras da Corporação até o dia **31 de dezembro de 2023**.

§ 2º A movimentação do policial militar decorrente do processo de seleção previsto neste ato, ocorrerá sem ônus para o Estado, sendo considerada de interesse do policial militar, nos termos do art. 16, alínea "i", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981.

Art. 2º A inscrição no processo de seleção para movimentação objetiva o preenchimento das vagas indicadas no **Anexo I** da presente portaria, sendo admitida apenas uma inscrição por policial militar.

§ 1º A inscrição no processo seletivo de remoção far-se-á, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio eletrônico da Polícia Militar do Piauí (<https://forms.gle/u9aH5uv8imfdRGxW6>) no período de **13 a 17 de março de 2024**, sendo aceitas, apenas, as inscrições recebidas até às 23h59 do dia 17 de março de 2024.

§ 2º Não será admitida inscrição fora do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 3º Estabelecer que a homologação do pedido de movimentação será realizada pelo Comandante-Geral, observando-se o princípio da antiguidade, as habilidades específicas para o exercício de atividades em determinadas unidades, e outros critérios de interesse da Polícia Militar.

Art. 4º Definir que, exclusivamente para as vagas disponíveis para o Programa Patrulha Cidadã, executado no 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), a inscrição somente será admitida se o policial militar foi nomeado por ocasião da conclusão do Curso de Formação de Soldados em 23 de junho de 2023, conforme ATA (9638523).

Art. 5º Ordenar que as vagas remanescentes e as vagas abertas em decorrência do deferimento da movimentação de policial militar inscrito neste processo seletivo, serão preenchidas pelos policiais militares nomeados por ocasião da conclusão do Curso de Formação de Soldados da PMPI em 11 de janeiro de 2024, conforme ATA (011187098).

Art. 6º Informar que os casos omissos serão solucionados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 12/03/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011541734** e o código CRC **3480D050**.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

RESUMO DAS VAGAS PARA EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA			
UNIDADE	MASC	FEM	TOTAL
REGIÃO METROPOLITANA			
CPM	19	10	29
29º BPM	22	14	36
INTERIOR			
2º BPM	8	0	8
4º BPM	6	5	11
7º BPM	11	0	11
14º BPM	1	0	1
15º BPM	1	0	1
19º BPM	8	0	8
20º BPM	1	0	1

RESUMO DAS VAGAS PARA EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA			
23º BPM	3	4	7
24º BPM	0	1	1
25º BPM	9	1	10
27º BPM	3	0	3
28º BPM	1	0	1
CPCOM			
CIPE	4	4	8
TOTAL GERAL	97	39	136

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da Portaria (DCOM, DGO e Comandos de Policiamento)	12/03/2024 a 13/03/2024
Inscrição no processo de seleção para movimentação	Das 15h00min do dia 13/03/2024 às 23h59min do dia 17/03/2024
Divulgação do resultado das inscrições	18/03/2024
Homologação das inscrições	19/03/2024
Divulgação dos resultados do processo de seleção para movimentação	22/03/2024
Atos administrativos de efetivação das movimentações	A ser definido pelo Comandante-Geral

Referência: Processo nº 00028.009278/2024-10

SEI nº 011541734